



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- D E C R E T O - Nº 349/90 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A : legais:

ARTIGO 1º - Fica fixado em NCz\$ 2,00 (Dois cruzados novos) as tarifas
de transporte Coletivo em ônibus Municipais, a vigorar a
partir do dia 12 de Fevereiro do corrente exercício.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 8 de Fevereiro de 1.990.-

LONGINO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Muni-
cipal de Jacupiranga, aos 8 de fevereiro de 1.990.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo